



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 102

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 22 de junho de 2022

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| <i>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO</i> | <i>1</i> |
| <i>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO</i> | <i>1</i> |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2022

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar nº 06/2022, instaurado por intermédio da Portaria nº 10/2022 de 26 de janeiro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial nº 64 de 26 de janeiro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 76, de 15 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, pelo presente Edital, a servidora EURIDES CHAVES COSTA, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, da decisão do referido processo, por meio da Portaria nº 110/2022 de 06 de maio de 2022, nos seguintes termos:

DECISÃO

“Aplicar a penalidade de demissão da servidora EURIDES CHAVES COSTA, cargo de merendeira, lotada no Fundo Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 152, inciso X C/C artigo 169 e 166, inciso II, da Lei Municipal nº 004/2003.”

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Riachinho/TO, aos 09 de maio de 2022.

FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA BANDEIRA
Presidente da Comissão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2022

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar nº 03/2022, instaurado por intermédio da Portaria nº 07/2022 de 26 de janeiro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial nº 64 de 26 de janeiro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 76, de 15 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, pelo presente Edital, o servidor MAURO SERGIO SOARES, assistente de

secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, da decisão do referido processo, por meio da Portaria nº 108/2022 de 06 de junho de 2022, nos seguintes termos:

DECISÃO

“Aplicar a penalidade de demissão ao servidor MAURO SERGIO SOARES, ocupante cargo de assistente de secretaria Geral, lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 152, inciso X C/C artigo 169 e 166, inciso II, da Lei Municipal nº 004/2003.”

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Riachinho/TO, aos 09 de maio de 2022.

FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA BANDEIRA
Presidente da Comissão